

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.010920/2016-34	Ciências Biológicas e da Saúde/ Genética	Genética e Melhoramento Vegetal	01	Graduação em Agronomia ou Biologia e Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas ou com tese em Melhoramento de Plantas	20h/s
23083.001048/2017-14	Ciências Humanas e Sociais/ Ciências Sociais	Extensão Rural em Metodologia da Ciência	01	Mestrado em Extensão Rural, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Geografia, Desenvolvimento Rural, Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal, Veterinária ou Ciência Florestal	20h/s
23083.001702/2017-90	Zootecnia / Produção Animal	Produção Animal I / Equinocultura	01	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas	20h/s
23083.001701/2017-45	Zootecnia / Produção Animal	Piscicultura, Ranicultura e Aquicultura	01	Graduação: Zootecnia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Pesca.	20h/s
23083.010524/2016-15	Tecnologia / Tecnologia de Alimentos	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	01	Graduação em curso superior de duração plena, que inclua no histórico, no todo ou em parte a área de estudo objeto do concurso, com a exigência mínima de ser mestrando na área de concentração de alimentos, mais especificamente na área de Ciência e/ou Tecnologia de Alimentos.	20h/s
23083.001677/2017-44	Florestas / Ciências Ambientais	Ecologia (Disciplinas Ecologia, Ecologia Geral e Práticas de Ecologia Básica)	01	Mestrado em Ecologia ou Ciências Ambientais	20h/s

Quadro II

CAMPUS TRÊS RIOS					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.010700/2016-19	Três Rios/ Ciências do Meio Ambiente	Ciências Atmosféricas/ Exatas	01	Graduação em Meteorologia ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental	40h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

-40 horas = R\$ 70,00 (setenta reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 17 de FEVEREIRO de 2017 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 13 de fevereiro até às 14h do dia 17 de fevereiro de 2017, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 17 de fevereiro de 2017. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.

- Curriculum Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2. O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 08 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 13/02/2017 à 17/02/2017, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 9:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h.

-NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrj.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrj.br/concursos e no Diário Oficial da União.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).



8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2014.

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	1.966,67	785,93	2.752,60
Assistente A-1	1.966,67	428,07	2.394,74
Auxiliar c/ espec	1.966,67	152,35	2.119,02
Auxiliar c/ aperf	1.966,67	69,82	2.036,49
Auxiliar	1.966,67	XX	1.966,67

40 horas

Classe	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.764,45	1.934,76	4.699,21
Assistente A-1	2.764,45	835,05	3.599,50
Auxiliar c/ espec	2.764,45	253,13	3.017,58
Auxiliar c/ aperf	2.764,45	110,22	2.874,67
Auxiliar	2.764,45	XX	2.764,45

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrj.br/concursos.

10.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE - EDITAL PROPPG Nº 19/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante, realizado nos termos do Edital 19/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 226, de 25 de novembro de 2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Pós-Graduação em Ensino-POSENSINO. O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Paulo Augusto Tamanini - APROVADO - CLASSIFICADO- 2º - Paulo Raphael Pires Feldhues - APROVADO - 3º - Marco Antonio Chandia Araya - APROVADO - 4º - Cleyton Rodrigues dos Santos - APROVADO - 5º - Mycarla Míria Araújo de Lucena - NÃO APROVADO

Programa de Pós-Graduação em Administração-PROFIAP. O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Miguel Eduardo Moreno Anez - APROVADO - CLASSIFICADO .

Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições-PPGCTI. O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Juliana de Oliveira Rocha Franco - APROVADO - CLASSIFICADO - 2º - Marta Bastos Catunda - APROVADA - 3º - Erika Cristina Francisco - APROVADA - 4º - Giordano Gubert Viola - APROVADO - 5º - Marcelo Mendonça Teixeira - APROVADO - 6º - Ana Felisa Hurtado Guerrero - APROVADA - 7º - Antonio José Caulliraux Python - APROVADO - 8º - René Sena García - APROVADO.

Programa de Pós-Graduação em Matemática-PROFMAT. O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Clecio Souto da Silva - APROVADO - CLASSIFICADO

Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação. O resultado final foi o seguinte: NAO HOUVE APROVADOS.

JEAN BERG ALVES DA SILVA
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 369/2016

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de mat. odontológicos p/ atender ao Dep. de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFSC. Empresas vencedoras da licitação: DENTAL OESTE EIRELI; ETIBRAS BJK IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME; MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI e POLIDERM COM. E DISTR. LTDA ME. Valor global: R\$ 69.475,00.

MERYELLEM YOKOYAMA NEVES
Pregoeira

(SIDECA - 10/02/2017) 153163-15237-2017NE800051

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 335/2016

Objeto: SRP p/ aquisição de materiais de manutenção (alvenaria). Processo 23080040655201649. Empresas vencedoras: 03.851.189/0001-14 R\$ 2.700,00; 08.658.622/0001-13 R\$ 4.560,70; 08.676.816/0001-41 R\$ 13.322,60; 18.158.411/0001-75 R\$ 1.160,00; 19.518.708/0001-67 R\$ 14.120,00; 20.883.143/0001-04 R\$ 11.361,30; 23.103.308/0001-68 R\$ 3.111,14; 69.194.934/0001-08 R\$ 10.835,00; 85.388.320/0001-13 R\$ 51.194,65.

LUIZ ANTONIO DEMETRIO
Pregoeiro

(SIDECA - 10/02/2017) 150232-15237-2016NE805482

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 23080.056710/2016-12. Modalidade: Pregão Eletrônico 032/2017. Vigência: 13/02/2017 a 12/02/2018. Objeto: para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva para atender à Secretaria de Obras, Manutenção e Meio Ambiente da Universidade Federal de Santa Catarina.

Fornecedor: 66.280.256/0001-08 - Artes Placas Central Carimbos Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 2.595,00.

Fornecedor: 08.574.867/0001-62 - WRG Eletro Comercial Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 176,00.

Fornecedor: 19.675.791/0001-88 - Minas Energy Comercio, Serv e Representacoes Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 970,00.

Fornecedor: 14.793.395/0001-31 - Amda Security Importadora Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 3.595,04.

Fornecedor: 08.568.311/0001-63 - Treebuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Valor total registrado: R\$ 40.198,80.

Processo: 23080.042655/2016-83. Modalidade: Pregão Eletrônico 358/2016. Vigência: 13/02/2017 a 12/02/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais de informática e materiais de copa e cozinha para atender ao Campus de Blumenau.

Fornecedor: 19.351.920/0001-82 - C V Malfatti Componentes Eletrônicos - EPP. Valor total registrado: R\$ 13.619,50.

Fornecedor: 15.724.019/0001-58 - Quality Atacado Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 351,00.

Fornecedor: 05.836.559/0001-70 - Ana Luiza Souza Klein - ME. Valor total registrado: R\$ 600,00.

Fornecedor: 12.903.455/0001-04 - Licitamix Materiais de Escritório Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 111,00.

Fornecedor: 09.255.284/0001-31 - Casa da Instrumentação Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 1.889,30.

Fornecedor: 14.214.809/0001-20 - Lines Network Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 3.160,00.

Fornecedor: 64.542.939/0001-60 - Bravo - Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 7.453,82.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo, assinado em 15 de junho de 2016, ao Termo de Permissão n. 005/2014, assinado em 03 de setembro de 2014, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSC) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), tendo como objeto a "INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO A CLIENTES". O prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Termo de Permissão n. 005/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2016. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2014 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência - FATEC, assinado em 06 de fevereiro de 2014. Objeto: execução do Projeto "INSUMOS AGRÍCOLAS PARA MELHORIA DAS PROPRIEDADES DO SOLO E DA PRODUÇÃO VEGETAL", o prazo de vigência fica prorrogado até 20/11/2018. Fundamento Legal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 153164

Número do Contrato: 6/2014. Processo: 8501/2013-18. PREGÃO SRP Nº 434/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 08639376000152. Contratado : RICOHSM LOCACAO DE MAQUINAS -COPIADORAS, IMPRESSORAS E M. Objeto: Locação de copiadoras e impressoras novas, contemplando assist. tecnica, manut.prev. e corretiva com reposição de peças e insumos, destinados a div. setores da UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 17/02/2017 a 16/02/2018. Data de Assinatura: 02/02/2017.

(SICON - 10/02/2017) 153164-15238-2017NE806977

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 UASG 153164

Processo: 23081003725201759 . Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP - Brasil e aquisição de dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas / Certificados Digitais - Token USB, destinados a todos os campi da UFSC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camboriú SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-24-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 10/02/2017) 153164-15238-2017NE806977

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 106/2016 UASG 153031

Processo: 23089002144/16-49 . Objeto: Realização do concurso público da residência multiprofissional - COREMU Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fundação sem fins lucrativos Declaração de Dispensa em 10/02/2017. PEDRO LUIZ CANNASA. Assessor i. Ratificação em 10/02/2017. ISABEL CRISTINA KOWAL OLM CUNHA. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 478.890,00. CNPJ CONTRATADA : 48.031.918/0001-24 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO.

(SIDECA - 10/02/2017) 153031-15250-2017NE800261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 153031

Número do Contrato: 117/2015. Processo: 23089001092201421. CONCURSO Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.-CNPJ Contratado: 05200138000158. Contratado : HERRERU + FERRONI ARQUITETOS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da Prazo de execução da Prestação de Serviço de Desenvolvimento de Projetos Executivos para Moradia Estudantil da EPPEN por um período de 60 dias. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 22/04/2017 a 21/06/2017. Data de Assinatura: 24/01/2017.

(SICON - 10/02/2017) 153031-15250-2016NE800690

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2016 UASG 153031

Processo: 23089010005/17-70 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o laboratório de medidas e avaliações do Campus Baixada Santista da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 13/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144 Encruzilhada - SANTOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-421-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 10/02/2017) 153031-02016-2016NE800690

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 221/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 221/2016. OBJETO: Aquisição de Ferramentas EPIs e Componentes. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 8.506,70. A empresa, os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

RAFAEL MOURA CARVALHO
Pregoeiro